

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Presidente do Conselho Deliberativo, Interino, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá e Sr. Thiago Fera Freitas Araújo (por videoconferência). Presentes, também os Srs. Luiz Carlos Santos Júnior (por videoconferência), Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência) e Marco Aurélio Alves da Cruz, membros suplentes; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, Substituta; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência). **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Carlos Roberto Caixeta, membro do Conselho Fiscal; Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria; Srs. Edmilson Gama da Silva e Nestor Ferreira Campos Filho, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Seguridade, Substituta; Sr. Helano Borges Dias, Diretor de Investimentos, Substituto; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Gerente de Pessoas, Substituta (por videoconferência); Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Remuneração e Desempenho (por videoconferência); Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); Sr. Michael Kreis, Gerente de Tecnologia da Informação, Substituto (por videoconferência); e Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata Reunião Anterior (124ª Reunião Ordinária); **3)** Norma de Quarentena de Ex-Diretor - revisão; **4)** Processo de Seleção de Diretores - cronograma; **5)** Relatório de Controles Internos - 2º semestre de 2022; **6)** Comitê de Investimentos; **7)** Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 2º trimestre de 2023; **Assuntos Informativos:** **8)** Reunião com o Comitê de Auditoria - 2º trimestre de 2023; **9)** Relatório de avaliação de efetividade da política e dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; **10)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - junho de 2023; **11)** Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte; **12)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - junho de 2023; **13)** Avaliação de Desempenho Individual de Diretores - 2023/2024; **14)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **15)** Informes; **15.1)** Plano de Gerenciamento de Crise - fluxograma de tomada de decisão (Em atendimento à Recomendação CD nº 17, de 24/02/23); **15.2)** Parecer Jurídico nº 04/2023; **15.3)** Afastamento temporário de conselheiros; **15.4)** Norma de Governança de Dados (Em atendimento à Resolução CD nº 458, de 29/10/21). **INSTALAÇÃO:** Os membros do Conselho Deliberativo, considerando: (i) a renúncia do membro titular, Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, até então Presidente do Conselho Deliberativo, (ii) a ausência de um substituto para exercer tal função previamente designado pela Presidência da República; (iii) a ausência de novo titular designado como Presidente do Conselho pelo patrocinador, (iv) a necessidade de se evitar a paralisação do funcionamento do Conselho

Deliberativo, o que impactaria significativamente as atividades de gestão da Fundação, e (v) o disposto na Nota Jurídica nº 25/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRES-EXE, a respeito da consulta formulada pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, atinente à possibilidade de convocação, organização da pauta e realização da 125ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo na ausência de seu Presidente e respectivo substituto, resolveram designar, por unanimidade, o Sr. IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, representante dos patrocinadores, como Presidente Interino do Conselho Deliberativo, a partir da 125ª reunião ordinária do colegiado, exercendo tal atribuição até que haja designação de novo Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 583: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c constante da Nota Jurídica nº 25/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRES-EXE, e considerando (i) a renúncia do membro titular, Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, até então Presidente do Conselho Deliberativo, (ii) a ausência de um substituto para exercer tal função previamente designado pela Presidência da República; (iii) a ausência de novo titular designado como Presidente do Conselho pelo patrocinador, (iv) a necessidade de se evitar a paralisação do funcionamento do Conselho Deliberativo, o que impactaria significativamente as atividades de gestão da Fundação, e (v) o disposto na Nota Jurídica nº 25/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRES-EXE, a respeito da consulta formulada pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, atinente à possibilidade de convocação, organização da pauta e realização da 125ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo na ausência de seu Presidente e respectivo substituto, resolveram designar, por unanimidade, o Sr. IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, representante dos patrocinadores, como Presidente Interino do Conselho Deliberativo, a partir da 125ª reunião ordinária do colegiado, exercendo tal atribuição até que haja designação de novo Presidente. Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpres-Exe, o Presidente Interino do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 5, 8, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 6, 7, 12, 13, 14 e 15. **Item 2)** A ata da reunião anterior foi disponibilizada pela Cosac e será assinada pelos membros do Conselho por meio de ferramenta eletrônica. **Item 3)** Em atendimento à Recomendação nº 21 do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores (CRSD), de 6 de julho de 2023, o Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 18/2023/GEJUR/DIRAD, de 28 de junho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000301.000004/2023-95, proposta de revisão da Norma de Quarentena de Ex-Diretor. Preliminarmente, o Diretor de Administração elaborou breve histórico sobre a matéria, tendo em vista que houve discussões e debates em diferentes instâncias da governança da entidade e, em seguida, destacou os pontos de alteração em relação à norma vigente. Os membros do Conselho debateram o assunto e solicitaram ao CRSD o aprofundamento da discussão sobre a proposta de revisão da Norma de Quarentena de Ex-Diretor, inclusive em relação à inserção, ou não, de dispositivos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conforme Solicitação CD nº 26, de 24 de junho de 2022. Adicionalmente, considerando a atual vacância na composição de membros do referido Comitê e em sua presidência, o Conselho Deliberativo resolveu designar o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, representante dos patrocinadores, para participar do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores como membro titular e presidente daquele Comitê. **SOLICITAÇÃO Nº 034:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, incisos XIV e XV do Estatuto da Fundação, e com base nas informações constantes do processo SEI nº 03750.000301.000004/2023-95, solicita, ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, que aprofunde a discussão sobre a proposta de revisão da Norma de Quarentena de Ex-Diretor, inclusive em relação à inserção, ou não, de dispositivos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conforme Solicitação CD nº 26, de 24 de junho de 2022. **RESOLUÇÃO Nº 584:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c art. 9º do Regimento Interno, resolve designar o Sr. IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, representante dos patrocinadores, para participar do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores como membro titular e presidente do Comitê. **Item 4)** Em atendimento à Recomendação nº 20 do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, de 6 de julho de 2023, os conselheiros tomaram conhecimento do cronograma para Processo Seletivo de Diretor de 2023 por meio do Despacho nº 0114664/2023/GEJUR/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 20 de julho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000301.000004/2023-95. Após discussões, os conselheiros demandaram que fosse

alterada a data final do processo para 29 de novembro de 2023, com ajustes consequentemente nas datas da “fase após Processo Seletivo” do cronograma, tendo deliberado ao final nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 585:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47-A, parágrafo único, art. 48, §§ 3º e 4º e art. 60, § 2º, todos do Estatuto da Funpres-Exe, e com base no constante do item 6.6.1.1 da Norma de Processo Seletivo de Diretor, resolve aprovar o cronograma para Processo Seletivo de Diretor 2023, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Carlos Caixeta, membro do Conselho Fiscal, apresentou o Relatório de Controles Internos (RCI) referente ao 2º semestre de 2022. De acordo com o documento, (i) em relação à gestão dos recursos, foram avaliados os recursos garantidos dos planos, o *compliance* dos recursos investidos com as normas e com a Política de Investimentos vigentes, aderência aos níveis de riscos de mercado, crédito, liquidez, rentabilidade e formalização da comunicação à Previc; (ii) em relação à gestão de passivo atuarial, foram avaliadas as premissas e hipóteses atuariais do Estudo Atuarial realizado em 2022, aprovado em 2023 e que orienta a contabilização das provisões matemáticas, resultado (equilíbrio técnico), evolução do patrimônio de cobertura, patrimônio social e outras rubricas do passivo para fechamento das demonstrações financeiras realizadas com data-base dezembro de 2022. Além disso, o estudo traz a projeção do custeio para 2023; (iii) em relação à execução orçamentária, foram descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do Plano de Gestão Administrativa; (iv) em relação ao ambiente de controle, foram destacadas as estruturas da gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos. Assim, foram analisadas as recomendações da Auditoria, acompanhamento dos planos associados ao planejamento estratégico, o processo de gestão de riscos e controles internos e o sistema de *compliance* da Funpres; e (v) em relação à gestão da entidade, foram analisadas a atuação dos órgãos de governança com análise das atas de todos os órgãos colegiados e do comitê de investimentos, a estrutura de governança, o *compliance* das certificações, habilitações e qualificações dos dirigentes, conselheiros, colaboradores que têm funções de investimentos, assim como o comitê de investimentos. Segundo o membro do Conselho Fiscal, não foram necessárias novas recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o período. Informou ainda que recomendações e pontos de atenção e monitoramento não atendidos de semestres anteriores podem ser acompanhados nos detalhados do Anexo II e Anexo III do referido Relatório. O Sr. Igor Lourenço agradeceu a participação do Conselho Fiscal, tendo o Conselho Deliberativo se manifestado nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 586:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VI do art. 14 e do parágrafo único do art. 36 do Regimento Interno, c/c parágrafo único do art. 19 da Resolução CGPC n. 13, de 1º de outubro de 2004, tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2022, emitido pelo Conselho Fiscal e não manifestou óbices. **Item 6)** Em atendimento ao pedido do Conselheiro Carlos Henrique Firmino, por e-mail, de 8 de junho de 2023, os conselheiros discutiram o direito a voz e voto do representante do Conselho Deliberativo no Comitê de Investimentos e o papel do referido Comitê, que, segundo o artigo 80 do Regimento Interno, é “*órgão auxiliar técnico vinculado à Diretoria Executiva, de caráter consultivo, é responsável por avaliar a estratégia de investimentos a serem realizados pela entidade, considerados os respectivos riscos.*”. Após debates e considerações, os conselheiros solicitaram que a matéria seja discutida no âmbito do Comitê de Investimentos e demandaram o seu retorno a este colegiado, para deliberação, juntamente com a proposta de alteração do Regimento Interno apresentada na 124ª reunião ordinária deste Conselho, que tem por objetivo, dentre outros, mitigar o risco de ascendência hierárquica no âmbito daquele Comitê, após a apreciação do Regimento Interno por parte do Conselho Fiscal. **SOLICITAÇÃO Nº 035:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação c/c art. 9º do Regimento Interno, solicita à Diretoria Executiva, que a discussão sobre a competência deliberativa do Comitê de Investimentos acerca das estratégias de investimentos em ativos e derivativos para cada carteira de investimentos seja debatida, primeiramente, no âmbito daquele Comitê e que, em relação à proposta de alteração do Regimento Interno apresentada na 124ª reunião ordinária deste Conselho, que tem por

objetivo, dentre outros, mitigar o risco de ascendência hierárquica no âmbito daquele Comitê, o tema retorne para deliberação após manifestação do Conselho Fiscal. **Item 7)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 2º trimestre de 2023, disponibilizado por meio do documento SEI nº 0113154, de 10 de julho de 2023, constante do Processo SEI 03750.020204.000010/2021-96, e se manifestaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 587:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VIII, art. 49 c/c o inciso XXIV, art. 34 ambos do Estatuto da Funpres-Exe, e com base nas informações constantes do documento SEI nº 0113154 do Processo SEI nº 03750.020204.000010/2021-96, de 10 de julho de 2023, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 2º trimestre de 2023 e não manifestou óbices. **Item 8)** Os membros do Comitê de Auditoria participaram da 125ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocasião em que realizaram a reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 52 do Regimento Interno. Na ocasião, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou o Relatório Síntese de Atividades do Comitê de Auditoria referente ao ano de 2022 e, em seguida, uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê entre os dias 24 de abril de 2023 e 14 de julho de 2023, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação. Durante esse período, foram realizadas treze reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Em sua apresentação, o Presidente do Coaud destacou as apresentações realizadas pelas Gerências da Fundação: Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos; Relatório de Atividades da Comissão de Ética; Relatório de Ouvidoria; Relatório de Atividades da Diretoria Executiva; Migração para o novo sistema SigPrev; Calendário de Cumprimento das Obrigações Legais; Relatório Coger; Quadro de Contingências Judiciais; Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa; Relatórios de Execução das Políticas de Investimentos; e Relatórios de Atividades da Gerência de Auditoria Interna. Ele também destacou as apresentações oriundas de solicitações emitidas pelo Coaud às respectivas áreas responsáveis: Solicitação nº 40 (Resultado da pesquisa de satisfação do cliente Net Promoter Score (NPS) da Funpres-Exe); Solicitação nº 45 (Adequação da Fundação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Solicitação nº 46 (Rating Interno para Instituições Bancárias — Indicadores e Métricas); Solicitação nº 47 (Metodologia de Risco Sistêmico); e Solicitação nº 48 (Programa de Responsabilidade Ambiental e Social). Na sequência, o Presidente do Comitê relatou os assuntos analisados pelos membros e informados pelas áreas técnicas, com destaque para as matérias com sugestões de aprimoramento: Relatório de Propósito Específico emitido pela Auditoria Externa e Código de Conduta Ética e Disciplinar; bem como quais foram as atas das reuniões dos colegiados que os membros do Coaud tomaram conhecimento. Complementarmente, o Sr. Cleuber Oliveira destacou a participação dele e do Sr. Edmilson Gama no curso “Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, com carga horária de 64 horas; e deu informações sobre os mandatos dos membros do Comitê. Após, o Sr. Nestor Campos Filho destacou o acompanhamento realizado pelo Coaud dos trabalhos da Auditoria Externa, principalmente no tocante ao aprofundamento e aos ajustes no escopo de trabalho com a finalidade de atender às atuais necessidades da Fundação. Ele ressaltou que, além da obrigação de auditar, é preciso que a Auditoria Externa amplie sua atuação no fortalecimento dos controles internos. Na sequência, o Sr. Edmilson Gama afirmou que o Comitê de Auditoria tem mantido seu foco na gestão de riscos da entidade desde o início de suas atividades e, nesse sentido, é importante destacar o trabalho que vem sendo desempenhado pela Coordenação de Riscos de Investimentos, haja vista as entregas que foram realizadas pela área na implantação de metodologias que estabelecem critérios claros para acompanhamento e análise dos riscos. Por seu turno, o Sr. Igor Lourenço destacou que o trabalho do Coaud junto à Auditoria Externa é muito relevante para a Fundação e parabenizou o Coaud pelo acompanhamento das atividades que vem sendo realizado. A esse respeito, o Sr. Cleuber Oliveira ressaltou que a implementação de relatórios trimestrais da Auditoria Externa, oriunda de uma demanda do Comitê, foi preponderante para a eficácia desse acompanhamento. Por fim, ele agradeceu a oportunidade e reforçou que o Coaud permanece à disposição. **Item 9)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento do Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT), com data-base em 31 de dezembro de 2022, por meio da POC nº 258/2023/COMPL/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 27 de junho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.010304.000021/2023-56. De acordo com o documento, a avaliação de efetividade das disposições

estabelecidas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe foi estruturada conforme as exigências normativas definidas na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020, de modo que os temas foram segregados da seguinte forma: (i) governança da Política de PLDFT e cultura organizacional; (ii) Avaliação Interna de Risco (AIR) de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; (iii) cadastro e procedimentos de conhecimento - clientes, fornecedores/prestadores de serviços e profissionais; (iv) registros e comunicação de operações suspeitas; e (v) mecanismos de acompanhamento e avaliação. **Item 10)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente a junho de 2023, por meio do documento SEI nº 0114719 no Memorando nº 90/2023/COPAR/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 20 de julho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.010207.000045/2023-11, que aborda os seguintes temas: (i) cenário econômico e estratégias de investimentos; (ii) exposição das carteiras de investimento por plano; (iii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; (iv) monitoramento dos riscos financeiros; (v) enquadramento dos investimentos aos limites legais; e (vi) perfil de investimento. **Item 11)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio do documento SEI nº 0114706, constante do processo SEI nº 03750.000001.000028/2023-29, o reporte sobre o Sistema de Gestão Previdenciária – Sigprev, com posição em 18 de julho de 2023. Os principais assuntos apresentados foram: i) módulos em produção/implantação; ii) posição dos *buckets*; iii) informações atualizadas sobre as áreas de seguro e de empréstimo; iv) informações atualizadas sobre a área de cadastro e arrecadação; e v) informações atualizadas sobre as áreas de concessão e benefícios, resgate e portabilidade e integrações na Sala do Participante. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** O item foi adiado para a próxima reunião deste colegiado. **Item 13)** O Sr. Cristiano Heckert fez uma explanação sobre o processo de avaliação de desempenho individual de diretores, que é realizada anualmente pelo Conselho Deliberativo e engloba a ferramenta *Star*, utilizada no âmbito da Fundação. De acordo com o Diretor-Presidente, para que essa ferramenta seja efetiva, é indicado que os conselheiros, individualmente, façam registros de suas percepções ao longo do ano, facilitando a escolha dos apontamentos a serem contemplados na avaliação. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do assunto e solicitou que a Diretoria Executiva faça um estudo de quais ferramentas estão disponíveis para a realização de avaliação dos diretores e, após, traga o tema para amadurecimento no âmbito do Conselho, para que haja uma discussão sobre qual modelo seria adequado a ser implementado a partir de 2024. **SOLICITAÇÃO Nº 036:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso IX do Estatuto da Fundação, solicita à Diretoria Executiva, que faça um estudo de quais ferramentas estão disponíveis para a realização de avaliação de desempenho individual de diretores e, após, traga o tema para amadurecimento no âmbito do Conselho, a fim de que haja uma discussão sobre qual modelo seria adequado a ser implementado a partir de 2024. **Item 14)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas da 181ª a 184ª reuniões ordinárias; (ii) Diretoria Executiva: atas da 474ª a 477ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 1ª reunião extraordinária; (iv) Comitê de Investimentos: 3ª reunião ordinária; (v) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata da 11ª reunião ordinária; (vi) Comitê de Seguridade: ata da 22ª reunião ordinária; (vii) Comitê de Gestão de Riscos: ata da 21ª reunião ordinária; e (viii) Conselho Fiscal: ata da 118ª reunião ordinária. Os membros deliberaram sobre as demandas apresentadas da seguinte forma: a) Recomendação CF nº 46, de 22 de maio de 2023: encaminha para a Diretoria de Investimentos avaliar a pertinência e melhor maneira de atender a demanda; b) Solicitação CF nº 36, de 22 de maio de 2023: deferida; c) Recomendação Coaud nº 78, de 16 de junho de 2023: deferida; d) Recomendação CRSD nº 20, de 06 de julho de 2023: já tratada no item 4 desta reunião; e e) Recomendação CRSD nº 21, de 06 de julho de 2023: já tratada no item 3 desta reunião. **Item 15)** O Sr. Cristiano Heckert apresentou aos conselheiros os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – junho de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 127.600; (ii) participantes ativos: 105.589; (iii) participantes contribuintes: 103.148; (iv) participantes com contribuição suspensa: 824; (v) participantes vinculados: 350; (vi) participantes assistidos: 124; (vii) cancelados com reserva: 10.275; (viii) encerrados por término do benefício: 404; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 143.393.749,18; (ii) contribuição básica: R\$ 127.922.507,96; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.094.622,69; (iv) contribuição facultativa: R\$ 12.376.618,53; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 817.571,09; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 747.262,17; e (vii) PAR: R\$ 10.811.785,27. Também foram apresentadas a quantidade acumulada de adesões por classificação de

participante, estatísticas descritivas, taxa de carregamento média, meta/adesões, meta/participantes ativos, meta/contribuições básicas e alternativas e meta/receita com taxa de carregamento. Após, informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 7,85 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 19 de julho de 2023, e o risco/retorno dos fundos. Por fim, o Sr. Cristiano Heckert fez os seguintes destaques: (i) informou o atendimento à Recomendação CD nº 17, de 24 de fevereiro de 2023, e à Resolução CD nº 458, de 29 de outubro de 2021, que tratam respectivamente do fluxograma do Plano de Gerenciamento de Crise e da Norma de Governança dos Dados; (ii) informou a homologação provisória de três chapas para as eleições, sendo que a homologação definitiva ocorrerá ainda no dia 24 de julho; (iii) comunicou a convocação de seis novos Analistas de Previdência Complementar a partir de agosto de 2023, conforme aprovado no orçamento para o ano corrente; (iv) comunicou a publicação do Radar de Investimentos, 2ª edição relativo a junho de 2023; e (v) informou a realização do Encontro de Governança, em 7 de julho de 2023. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Após, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do Conselho Deliberativo acerca: (i) do recebimento da Carta de Renúncia do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, a partir de 3 de julho de 2023; (ii) do recebimento da Carta de Renúncia do membro suplente do Conselho Deliberativo, Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola, a partir de 6 de julho de 2023; (iii) do recebimento do Ofício nº 15/2023/ERMG/PREVIC, de 12 de julho de 2023, direcionado ao Conselho Deliberativo, referente à comunicação de início de ação fiscal na Fundação a partir de 1º de agosto de 2023; (iv) da emissão da Nota Jurídica nº 25/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRES-EXE, de 19 de julho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000001.000028/2023-29, relativa à possibilidade de realização da 125ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo; (v) da Nota Jurídica nº 19/2023/GEJUR/PRESI/FUNPRES-EXE, de 14 de junho de 2023, que trata da análise complementar sobre o Parecer Jurídico nº 04/2023, que trata da possibilidade de adoção de medidas judiciais em face de quaisquer pessoas, física ou jurídica, que sejam eventualmente apontadas como responsáveis pela fraude contábil na Americanas S/A. A esse respeito, o Conselho Deliberativo reiterou orientação para que a Diretoria Executiva siga acompanhando o desdobramento das apurações em curso pelos órgãos competentes visando à adoção de eventuais providências e que siga informando este colegiado sobre novos fatos; e (vi) do afastamento dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estão participando do processo eleitoral das reuniões dos respectivos colegiados e das demais atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o art. 26 do Regulamento Eleitoral, a saber: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, membro do Conselho Fiscal; Sr. André Machado Gonçalves, membro do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; Srs. Marcelo Coelho de Sá e Luiz Carlos Santos Júnior e Sra. Inês Ramos Cavalcanti, membros do Conselho Deliberativo. Os conselheiros tomaram conhecimento. Em razão da participação de membros no processo eleitoral, o colegiado resolveu indicar novos membros para exercerem função de membros titulares dos Comitês de Governança e de Seguridade por sessenta dias, a contar de 24 de julho de 2023, em substituição aos membros que se afastaram temporariamente de suas funções, nos termos do art. 26 do Regulamento Eleitoral, conforme resoluções a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 588: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação c/c art. 9º do Regimento Interno, resolve indicar o Sr. RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA, como membro titular do Comitê de Governança por sessenta dias, a contar de 24 de julho de 2023, em substituição à Sra. Inês Ramos Cavalcanti, que se afastou temporariamente de suas funções, nos termos do art. 26 do Regulamento Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 589: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação c/c art. 9º do Regimento Interno, resolve indicar o Sr. IVAN JORGE BECHARA FILHO, como membro titular do Comitê de Seguridade por sessenta dias, a contar de 24 de julho de 2023, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Santos Júnior, que se afastou temporariamente de suas funções, nos termos do art. 26 do Regulamento Eleitoral.

ENCERRAMENTO: A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 18 de agosto de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço considerou encerrados os trabalhos às 13h30, tendo eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Igor Lins da Rocha Lourenço

Presidente Interino

Rafael Cunha Alves Moreira

Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho

Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá

Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo

Conselheiro

Jamile Bilu Rodrigues

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar**, em 28/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 28/08/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenço, Presidente do Conselho Deliberativo, Substituto(a)**, em 31/08/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro**, em 01/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fera Freitas Araujo, Conselheiro**, em 01/09/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118998** e o código CRC **FC44070A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000040/2023-33

SEI nº 0118998

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

1_At_125ª RO CD_21jul2023.pdf

Documento número #00e6d1eb-2d72-4574-bd9d-97d366f4c767

Hash do documento original (SHA256): 9394f3a6cea099b204aa27cc4b2dfca5b2843bb3031c9e9c93239fbd63a7154e

Assinaturas



MARCELO COELHO DE SÁ

CPF: 660.867.873-87

Assinou em 05 set 2023 às 14:14:56

Log

- 01 set 2023, 17:39:11 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 00e6d1eb-2d72-4574-bd9d-97d366f4c767. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2023 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 set 2023, 17:39:15 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
- 05 set 2023, 14:14:56 MARCELO COELHO DE SÁ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs.atuarial@gmail.com. CPF informado: 660.867.873-87. IP: 179.181.203.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.7486397879470483 e longitude -38.528374656191055. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.584.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2023, 14:14:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 00e6d1eb-2d72-4574-bd9d-97d366f4c767.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00e6d1eb-2d72-4574-bd9d-97d366f4c767, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.